



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato
CNPJ: 78.134.012/0001-04

TERMO DE RECEBIMENTO Nº 159/2022

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 011/2022, ATESTA O RECEBIMENTO do constante na Nota Fiscal nº 177, emitida em 07/06/2022 no valor líquido de R\$ 1.439,71 (um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos), relativo à mensalidade no período de 16/05/2022 a 15/06/2022, da Empresa UNICORN TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 21.584.489/0001-66.

Comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências, com base no empenho nº 66/2022.

Araucária, 14 de maio de 2022.

Rayane Ferreira dos Santos Souza
Presidente

Caio Flavio Macedo Pinheiro
Membro

Samir Kafrouni
Secretário

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Rayane Ferreira Dos Santos Souza** em 14/06/2022 as 15:56:19.
Assinado por **Caio Flavio Macedo Pinheiro** em 14/06/2022 as 15:58:16.
Assinado por **Samir Kafrouni** em 14/06/2022 as 16:03:16.

Prefeitura Municipal de Pinhais - PR			
Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e			
Nº RPS SUBSTITUÍDO 177	DATA E HORA DA EMISSÃO 07/06/2022 13:32:00	CÓDIGO VERIFICAÇÃO 5453738312202158448920230607062	NÚMERO NFS-e 177
SIAFI 5453	IBGE 4119152	SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO DE Pinhais - PR	
PRESTADOR DO SERVIÇO			
	NOME UNICORN TECNOLOGIA E AUTOMACAO EIRELI		
	ENDEREÇO AV CAMILO DE LELLIS 392		
	COMPLEMENTO		BAIRRO CENTRO
	MUNICÍPIO Pinhais	UF PR	CEP 83323-000
	CNPJ 21.584.489/0001-66	IM 71627	E-MAIL
TOMADOR DO SERVIÇO			
NOME CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA			
ENDEREÇO R IRMA ELIZABETH WERKA, 55		BAIRRO FAZENDA VELHA	
COMPLEMENTO		E-MAIL	
MUNICÍPIO Araucária	UF PR	CEP 83704-580	
CPF/CNPJ 78.134.012/0001-04	IM	IE ISENTO	
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO			
SERVICOS MENSAIS - Ref.: 05/2022 - TERMO ADITIVO 03/2021, CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS N: 05/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO N: 193/2019, EDITAL DELICITACAO N: 67/2019, PREGAO N: 12/2019, DESCRICAO DOS SERVICOS: MENSALIDADE: R\$ 1.439,71, PERIODO: 16/05/2022 A 15/06/2022.TRANSFERENCIA BANCO SICOOB: 756, AGENCIA: 4368, CONTA: 18380-6			
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS			R\$ 1.439,71
VALORES TOTAIS			
SERVIÇO R\$ 1.439,71	DEDUÇÕES R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS RETENÇÕES R\$ 0,00
IMPOSTOS FEDERAIS			
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	IR R\$ 0,00
INSS R\$ 0,00			
IMPOSTOS MUNICIPAIS			
Base de Cálculo R\$ 1.439,71	Alíquota ISS 2,00%	Valor ISS R\$ 28,79	
VALOR LÍQUIDO DA NFS-e:			R\$ 1.439,71
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
ADITIVO 03/2022 Esta nota substitui o RPS 177 série 1			

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.584.489/0001-66

Razão Social: UNICORN TECNOLOGIA E PARTICIPACOES EIRELI

Endereço: AV CAMILO DI LELLIS 392 PAVMTO 1 LJ 24 / CENTRO / PINHAIS / PR /
83323-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2022 a 30/06/2022

Certificação Número: 2022060103521760670481

Informação obtida em 07/06/2022 11:26:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNICORN TECNOLOGIA E PARTICIPACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.584.489/0001-66
Certidão nº: 18154548/2022
Expedição: 07/06/2022, às 11:24:51
Validade: 04/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNICORN TECNOLOGIA E PARTICIPACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.584.489/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 29827/2022

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: UNICORN TECNOLOGIA E AUTOMACAO EIRELI	
CPF/CNPJ: 21.584.489/0001-66	
Endereço: AVENIDA CAMILO DI LELLIS, 392	
Complemento: PAVMT01 LOJA 24	CEP: 83.323-000
Bairro: CENTRO	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do
Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei
501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
07/06/2022 às 11:24
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-GAEHOXSIDIUGSUM-2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNICORN TECNOLOGIA E PARTICIPACOES EIRELI
CNPJ: 21.584.489/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:20:16 do dia 07/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2022.

Código de controle da certidão: **A6A6.A77A.A556.0531**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026125753-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.584.489/0001-66**
Nome: **UNICORN TECNOLOGIA E PARTICIPACOES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 15/06/2022
Nº da Liquidação: 360/22
Ordinário
Processo : AF-17/2022C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade:	01.01	- Câmara Municipal de Vereadores
Funcional:	01.031.0001	- Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade:	2.002	- Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores
Elemento:	3.3.90.40.97.00.00.00.1001	- DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000029	
Nº Docto. Fiscal:	177	
Tipo Docto. Fiscal:	Nota Fiscal	

Número do empenho :	66/22	Liquidações Anteriores:	4.319,13
Valor do empenho :	15.836,82	Valor da liquidação:	1.439,71
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	15.836,82	Total (B):	5.758,84
		Saldo (A - B):	10.077,98

Credor: **1411 UNICORN TECNOLOGIA E AUTOMACAO EIRELI**
 Endereço: R ROLANDIA, 1245 Cidade: Pinhais
 C.N.P.J.: 21-584-489/0001-66 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: PR

Especificação: 1

Relativo à mensalidade (serviço de acesso a internet) no período de 16/05 a 15/06/2022, conforme Termo de Recebimento 159/2022

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral :	1.439,71
------------------------------	---------------	----------

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 1.439,71 (um mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 67/2019

Data : 04/02/2020

Contrato : 3/2022

Data : 14/02/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) _____ Data : 15/06/2022

Responsável

 PATRÍCIA DE FÁTIMA REBINSKI
 Diretora Financeira

 Sandra Braga
 Chefe Financeiro-Portaria nº 207/2021



Assinado por Antonio Carlos Ribeiro De Liz, Assistente Administrativo em 15/06/2022 as 08:54:35.